



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 317 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

Ao  
Hospital Moinhos de Vento  
Ramiro Barcelos, 910, Moinhos de Vento  
90560-032-Porto Alegre

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 68, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela participação e desenvolvimento de pesquisas inéditas voltadas à tuberculose pediátrica no município.
2. A presente moção tem por finalidade reconhecer a relevância das iniciativas desenvolvidas no município de Uruguaiana, voltadas à qualificação do diagnóstico e ao fortalecimento das estratégias de enfrentamento da tuberculose em crianças.
3. As pesquisas integram o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), contando com financiamento do Ministério da Saúde, e vêm sendo conduzidas em parceria com o Hospital Moinhos de Vento e o Laboratório de Fronteira (Lafron), consolidando importante articulação entre instituições de saúde e pesquisa.
4. Destaca-se que os estudos, iniciados a partir de 2025, contemplam dois projetos com metodologias complementares — TB-PED e GXT — direcionados à investigação da tuberculose pediátrica, público historicamente menos contemplado nas políticas públicas e nos estudos científicos sobre a doença.
5. A participação do município em pesquisas dessa natureza evidencia o compromisso com a inovação, o aprimoramento das políticas públicas de saúde e a busca por soluções mais eficazes no cuidado com a população.
6. Dessa forma, reconhecemos e parabenizamos todos os envolvidos pelo relevante trabalho desenvolvido, que contribui significativamente para o avanço da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente